



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 475 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021 EXTRATO DO CONTRATO 048/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
ALEXANDRE CORBUCCI - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, o fornecimento de Materiais de Construção, a fim de atender as Secretarias Municipais da cidade de Fátima do Sul/MS, conforme quantidade e especificações constantes do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº. 018/2021 e Ata de Registro de Preço nº. 014/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 425.510,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e dez reais).

DOTAÇÃO: 04.122.0002.2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. GESTÃO PÚBLICA
12.361.0006.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
12.361.0006.2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
12.365.0005.2.022 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)
12.365.0006.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)
27.812.0011.2.050 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO "BALNEÁRIO"
15.122.0013.2.038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0013.1.008 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

15.451.0013.2.040 MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
15.451.0013.2.041 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

08.122.0021.2.067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
10.122.0015.2.051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

10.301.0016.2.052 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 00.01.0000
Material de Consumo.

DATA: 08/07/2021

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Alexandre Corbucci, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº 032/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
ALEXSANDRO M. FEITOSA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro do ÁLCOOL (etanol) passa de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos) para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com efeitos a partir de 29/06/2021.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 08/07/2021

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Alessandro Mendes Feitosa, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

ASSINATURAS:

Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Fabrício da Silva Kintschev, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
D. GONÇALVES & CIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro do DIESEL S10 passa de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) para R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com efeitos a partir de 24/06/2021.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 08/07/2021

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Denilson Gonçalves, representante da Contratada; e, as testemunhas: Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
F. DA SILVA KINTSCHEV & CIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro do DIESEL COMUM passa de R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) para R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com efeitos a partir de 23/06/2021.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 08/07/2021

FORO: Fátima do Sul, MS.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº 035/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2021**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
R. SANTOS BONDEZAN EIRELI EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro da GASOLINA COMUM passa de R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos) para R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos) para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, com efeitos a partir de 25/06/2021.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA: 08/07/2021

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Rodrigo Santos Bondezan, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.